



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1576 DE 1 DE ABRIL DE 2024

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 36.804,04 (Trinta e seis mil e oitocentos e quatro reais e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
74	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	1543	9.213,00
308	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	2.633,68
309	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	3.459,57
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	11.534,53
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	9.963,26
TOTAL:			36.804,04

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal